



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO OESTE
Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos - São Paulo - SP CEP 01206-001
Telefones: (11) 3866-3811 / 3866-3810
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decento@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO ENCCEJA 2019

Instruções para requerer certificado e/ou atestado de eliminação matérias

O participante do Encceja 2019 interessado em obter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência (Atestado de Eliminação de Áreas de Conhecimento) deverá atender aos **requisitos**: •Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data de realização do Exame para o Ensino Médio •Atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Encceja •Será considerado habilitado na Redação o participante que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

Emissão de Certificado de Conclusão de Ensino Médio ao participante que indicou a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo como instituição certificadora:

- Se atendeu a todos os requisitos acima deste comunicado, entra no site abaixo, para requerer/indicar/selecionar o local de retirada do Certificado e imprimir o seu protocolo.

<http://portalnet.educacao.sp.gov.br/paginas/Cesu.Pages/Cadastros/ValidarCandidato.aspx>

A Diretoria de Ensino indicada pelo participante receberá periodicamente os certificados solicitados e, o interessado deverá conferir todos os dados pessoais, certificando-se de que os requisitos apontados no presente comunicado foram atendidos. Havendo alguma divergência, deverá comunicar imediatamente, enviando o certificado original e cópia do RG e CPF do interessado.

Se concluiu o Ensino Médio no ENCEEJA 2019, **com o aproveitamento de áreas/disciplinas eliminadas em exames anteriores**, solicitar a emissão do Certificado na Diretoria de Ensino, anexando a documentação abaixo relacionada e, posteriormente, retirando-o no mesmo local de solicitação:

- ✓ Requerimento a ser preenchido no balcão; ✓ Cópia do RG e Cópia do CPF; ✓ Original do Atestado/Declaração Parcial de Proficiência e/ou Atestado de Eliminação de Áreas.

Emissão da Declaração Parcial de Proficiência (Atestado de Eliminação de Área de Conhecimento) ao participante que indicou a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo como instituição certificadora: • Solicitar a Declaração Parcial de Proficiência (Atestado de Eliminação de Áreas de Conhecimento) na Diretoria de Ensino do município/região de maior conveniência para o participante, anexando a documentação abaixo relacionada e, posteriormente, retirando-a no mesmo local de solicitação:

- ✓ Requerimento a ser preenchido no balcão; ✓ Tela INEP com notas ✓ Cópia do RG e Cópia do CPF.

O PRAZO DE EMISSÃO, PELA SECRETARIA EDUCAÇÃO, E ENVIO ÀS DIRETORIAS DE ENSINO, TANTO DO CERTIFICADO QUANTO ATESTADO ELIMINAÇÃO, PODE DEMORAR EM TORNO DE 90 (NOVENTA) DIAS